



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295412882 / 295 412214 / fax 295412351

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
(Artigo 15.º, n.º1, do Regulamento Geral de Ruído)

N.º 15/2017

Por despacho, datado de 08/03/2017, do Presidente do Município de Velas, São Jorge, emite-se a seguinte licença:

TITULAR DA LICENÇA: Rogério Augusto dos Santos Iori

MORADA OU SEDE: Largo da Matriz - Velas

CONTR. FISCAL n.º 255576188

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE: "Música ao vivo" no "Café Açor", no Largo da Matriz, freguesia e concelho de Velas.

DATA DE VALIDADE DA LICENÇA: Nos dias 18 de março de 2017 e 19 de março de 2017.

HORÁRIO AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE: Entre as 22H00 do dia 18 de março de 2017 e as 02H00 do dia 19 de março de 2017.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO: Preservação da segurança, tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, preservação das condições de circulação e estacionamento na zona.

Velas, 08 de março de 2017

O Presidente,

Contribuinte n.º 512075506